



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

#### **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Diante ao exposto, a Controladoria Geral desta Egrégia Casa de Leis, examinando a prestação de contas anual, relativo ao exercício de 2018, tendo como objetivo a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício econômico e financeiro, não foram relativas há alguns programas e projetos adequadamente cumpridos de acordo com as disponibilidades financeiras.

O trabalho do Controle Interno ficou prejudicado no decorrer do exercício de 2018, uma vez que houve mudança das instalações do Legislativo Municipal, e esse setor acabou sofrendo alterações com falta de espaço, equipamentos, mão de obra, em fim, temos que tentarmos reestruturarmos novamente no exercício de 2019, o trabalho ficou muito limitado, porem não medimos esforços no sentido de que dentro das limitações, sempre estive a disposição para troca de informações, procurando de alguma forma estar contribuindo com a Gestão. teve ainda como objetivo a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação dos recursos públicos.

Em nosso entendimento as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão no exercício a que se refere, e demais princípios que deve nortear os atos do Presidente do Legislativo Municipal, tendo por base os

resultados do acompanhamento consubstanciado no relatório dessa Controladoria. Defiro pela regularidade da Gestão praticada pelo Presidente/Ordenador de despesas desta Egrégia Casa de Leis.

É o Parecer

Cariacica-ES, 14 de Fevereiro de 2019

Jonas Ferreira Campos - Controle Interno